Quarta-feira,
21 de Agosto de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano II
Número 120

Distribuição Gratuita

Saúde vai realizar campanha de atualização de vacinas

Participando da Campanha Nacional de Atualização do Esquema Vacinal, a ser realizada entre os dias 24 e 30, e objetivando atualizar cem por cento das carteiras de vacinação da população infantil de 0 a 5 anos de idade, a Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde já está em preparativos para realizar a campanha a nível local, tomando todas as providências necessárias.

O esquema vacinal é o conjunto de imunizações para cada faixa etária, de acordo com normas do Ministério da Saúde. A campanha tem o objetivo de regularizar as vacinas eventualmente em atraso: Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba, Rubéola), Penta (Difteria, Tétano, Coqueluche, Haemophilus Influenza e Hepatite B), contra o Rotavírus Humano, Pneumo 10 valente e Meningo C. A ação ainda irá procurar resgatar crianças menores de 2 anos que não completaram a segunda dose da vacina contra Influenza e crianças de 15 meses a 5 anos que não tomaram a segunda dose da Tríplice Viral.

Como meta estabelecida espera-se atingir 100% da população que procurar as UBS. Serão 12 postos, sendo nove unidades de saúde na zona urbana abertas das 8 às 17 horas e 3 unidades rurais, em Barão Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova. Para atualizar a vacinação de uma população estimada em 3.695 crianças (SEADE), serão mobilizados 80 profissionais e oito veículos da Secretaria Municipal de Saúde.



Atualizaçao de vacinas abrangerá crianças entre zero e cinco anos

Coleta de sangue acontece nesta quinta-feira no Lions

Acontece na manhã desta quinta-feira, 22, no salão do Lions Clube de Itapira, na Rua Tereza Lera Paoletti, 480, uma nova coleta de sangue para a Agência Transfusional do Hospital Municipal de Itapira. Doadores com idade entre 16 e 68 anos de idade poderão comparecer ao local para doar até 450 ml. Para isso, basta levar documento de identidade, pesar no mínimo 50 quilos, ter boas condições de saúde, não estar em jejum e não ter comportamento de risco para doenças sexualmente transmissíveis. Os doadores menores de 18 anos e maiores de 16 anos deverão levar autorização assinada pelos pais.

Em Itapira, a coleta de sangue é feita através de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hemocentro da Unicamp e o Lions Clube local, que fornece a sede. A Agência Transfusional do Hospital Municipal já informou as próximas datas de coleta de sangue em Itapira: 17 de outubro e 19 de dezembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 849 / 2013

"Institui e designa membros para compor a Comissão Especial Julgadora de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura para o exercício de 2013 e revoga as Portarias nº 559/13 e nº 772/13"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

I – INSTITUIR a **COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** composta pelos seguintes funcionários municipais, no exercício de 2013, a contar de 21/08/2013:

PRESIDENTE: LUIS FERNANDO FERRAZ
MEMBROS: MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR
MONISE DE CÁSSIA MOREIRA DE LIMA
LUIZ FERNANDO GODOY DE SOUZA
SUPLENTE: MÁRCIA DE MORAES CARDOSO

II - Compete à **COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**:

a) Atuar em conformidade com o artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, bem como com a legislação de regência;

b) Processar e julgar as propostas e a inscrição em registro cadastral, autorizando seu cancelamento ou alteração, quando couber;

c) Proceder à abertura de envelopes contendo a documentação e propostas destinadas às licitações, que será sempre realizada em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão que rubricará, ainda, todos os documentos e propostas;

d) Promover diligências, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

e) Analisar e informar os recursos eventualmente interpostos pelos licitantes, fazendo-os subir para apreciação da autoridade competente.

III – REVOGAR as Portarias nº 559/13 e 772/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PROGRAMA CIDADE LEGAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira CONVOCA os responsáveis pelos loteamentos em forma de "Chácaras de Recreio", que estão inscritos no Programa de Regularização - Cidade Legal e que ainda não foram regularizados, a participar da Audiência Pública que será realizada em 17/09/2013, às 16 horas, no Auditório da Associação Comercial de Itapira.

Relação de Chácaras de Recreio para regularização

Índice	Código Municipal	Proprietário Loteador	Localização Bairro	Nº lotes
1	34-01	FLAVIO DORIVAL MOMESSO	BAIRRO DO MACHADINHO	7
2	35-01 ao 03	PLINIO CREMASCO	ROD. ITAPIRA-AMPARO-ST.SFC.CONJULIETA	111
3	34-03	DILSON SARTORELLI	BAIRRO DO TANQUINHO	25
4	34-04	WALFREDO FERIAN	BAIRRO DO TANQUINHO	11
5	34-05	JOSÉ FORMIGARI	BAIRRO DO MACHADINHO	15
6	34-07	ILDA APARECIDA BOZI MARCATTI E OU.	BAIRRO DOS LIMAS	23
7	34-08	PLACIDO CORAÇA	BAIRRO DO TANQUINHO	10
8	34-09	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO DO MACHADINHO	19
9	34-10	ANTONIO DE LIMA	BAIRRO DO TANQUINHO	38
10	34-11	LUIS DONIZETE FORMIGARI E IRMÃOS	BAIRRO DO MACHADINHO	13
11	34-12	AMADEU CESTARI E FILHOS	BAIRRO DO MACHADINHO	12
12	34-13	SEDERVAL ANTONIO FERRARI	BAIRRO DOS MACHADOS	14
13	34-14	LEONILDES TOPAN MARCATTI	BAIRRO DOS MACHADOS	6
14	34-16	JOSÉ CARLOS PAVINATO E IR.	BAIRRO DOS LIMAS	19
15	34-17	CLAUDIO LORENÇO PALOMO	BAIRRO DO TANQUINHO	16
16	34-18 ao 20	JOSÉ OSVALDO NUCCI	BAIRRO DO MACHADINHO	64
17	34-22	JOSÉ DECIO DA COSTA	SITIO BOM REPOUZO-BAIRRO MACHADINHO	20
18	36-01	PAULINO DA CUNHA VOMERO	BAIRRO DO RIO MANSO	60
19	36-02	JOÃO ROGATO	BAIRRO DO RIO MANSO	21
20	36-04	JOSÉ DA ROCHA CARVALHO E OU.	SITIO BOA VISTA-BAIRRO RIO MANSO	11
21	36-06	ANTONIO CARLOS MANDETTA E OU.	BAIRRO DO RIO MANSO	15
22	37-01 ao 10	DIMAS TOMÉ DA SILVA E OU.	CHACARA RECREIO UNIÃO-BAIRRO JACUBA	203
23	38-01	GILTON ZAGO	BAIRRO DO TRONCO	6
24	38-02	PEDRO CEZARETTO	BAIRRO DO TRONCO	8
25	39-01 ao 04	ANTONIO SOARES	BAIRRO DO TRONCO/BICA DÁGUA I	80
26	40-01	REINALDO ROMEU PIETRAFEZA E OU.	PONTE PRETA-SP 147-KM 33	56
27	41-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	SIT.ESTRELA DO SUL-BARÃO A. NOGUEIRA	21
28	41-02	OTÁVIO VICENTINI FILHO	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	12
29	41-03	LUIS CAETANO SARTORELLI	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	24
30	41-04	GERALDO TERAZAN	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	34
31	42-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO SÃO ROQUE	53
32	43-01	JOSÉ CARLOS BILATO	BAIRRO DOS PIRES	30
33	44-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE	42
35	44-02	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE	36
36	44-03	ANTONIO CARLOS DAMIÃO DOS REIS	SITIO CERCADINHO-BAIRRO MACUCOS	30
37	44-05	LUIS CAETANO SARTORELLI	SITIO CRUZEIRO-BAIRRO CERCADO GRANDE	16
38	45-01 ao 03	JOÃO APARECIDO BUBOLA	BAIRRO DO GRAVI	43
39	46-02	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CORREGO DO COXO-CHAC.RECREIO	28
40	48-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE-MINHA DEUSA	47
41	49-01	LUIS GERALDO MODENA	ELEUTÉRIO-SITIO SANTO ANTONIO	18
42		ATÍLIO BASTON	BAIRRO DOS PIRES OU GRAVI	
43			FAZENDA CEDRO	

Itapira, julho de 2013.

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de **Obras, Serviços Urbanos e Planejamento**

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 09/2013
INDICIADA: **ELIANA APARECIDA TOLEDO E SILVA**

Pelo presente, a Procuradora do Município, Senhorita **ELAINE DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Itapira, nomeada pela Portaria nº.187/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria a comparecer à audiência de interrogatório do processo supracitado.
A audiência será realizada no dia **DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013, ÁS 09:00 HORAS**, na Sala de Audiência desta Prefeitura Municipal, situada na Rua João de Moraes, 490, nesta cidade de Itapira/SP.
Fica também CITADA para acompanhar toda a instrução do processo que lhe é movido, bem como, para apresentar a defesa prévia com rol de testemunhas de até no máximo de 10 (dez), pessoalmente ou por advogado legalmente constituído ou nomeado pela OAB, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da audiência, requerer documentos de seu interesse, vistas do processo, extração de cópias e demais providências que possam auxiliá-lo em sua defesa.

Adverte que o seu não comparecimento na primeira audiência, sem justificativa aceitável, dará ensejo à aplicação da pena de revelia (presunção de que tenha aceitado como verdadeira as acusações presentes), sendo que a partir deste momento, V. Sª não será mais intimado(a), ou notificado(a) de nenhum outro ato processual.

OBS: TRAZER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Itapira, 05 de agosto de 2013.

ELAINE DOS SANTOS
Presidente da Comissão
OAB SP n. 212.238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

0BJETO: Registro de preço para aquisição de leite integral UHT e leite de soja em embalagens de 1 litro. Rua João de Moraes, 508 – Centro - Itapira/SP
ABERTURA: 02 de setembro de 2.013, às 9 horas.
Itapira, 20 de agosto de 2013.

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

0BJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, nutrição de alimentação escolar com fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos.
ABERTURA: 09 de setembro de 2013, às 9 horas.
Itapira, 20 de agosto de 2013

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 132, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVA LEITE e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal** para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itapira no **Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular:	JOÃO ALBORGHETI	RG 8.641.911
Suplente:	ROSELY MATIELO PERES ALEIXO	RG 16.864.789-X

b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular:	ROSANGELA MARIA MARTUCCI	RG 9.294.677
Suplente:	MÁRCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	RG 16.131.885-X

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:	ELZA SIZUKA YUKI	RG 13.771.225
Suplente:	DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES	RG 11.983.915

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 031, de 07/02/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 133, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.055, de 09 de abril de 2013;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS** os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil previstos no art. 2º da Lei Municipal nº 5.055, de 09 de abril de 2013, abaixo especificados com seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titulares	*Suplentes*
RODRIGO SILVA BERTINI	ANA CRISTINA RIBEIRO
ALAIR CAVALLARO JÚNIOR	JOSEMARY APOLINÁRIO
BENEDITO GARDINALI JÚNIOR	JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA
VICTOR BELLI DE CARVALHO	PATRÍCIA HELENA MODESTO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares	*Suplentes*
GUILHERME BREDA	REGIANE FORMIGARI
MARINA ASSUGENI SOBREIRO DIAS	SAMANTHA PIO
LUCIANA PERARO DE LIMA	GRACIANA PEREIRA MACHADO
ALEX AVANCINI	ERIC VERGUEIRO FIGUEIREDO SIMÕES

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.132, DE 29 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a disponibilidade de caixas eletrônicos adaptados aos cadeirantes."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As agências bancárias estabelecidas no Município de Itapira deverão disponibilizar caixas eletrônicos adaptados aos cadeirantes.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para as agências bancárias se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3º À agência bancária que não cumprir o disposto nesta Lei, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência escrita;

II – na reincidência, aplicação de multa de 10 (dez) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo);

III – no caso de permanecer a infração, a cada mês de descumprimento da Lei, aumentará 10 (dez) UFESP;

Art. 4º As agências bancárias deverão afixar na entrada do estabelecimento aviso sobre a disponibilidade dos caixas eletrônicos aos cadeirantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de julho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO:

Edital n° 15/13, Pregão Presencial nº 13/2013, objeto: Auditoria da gestão financeira das contas a receber do SAAE exercício de 2008 a 2012, adjudicatária; Staff Auditoria & Assessoria EPP., CNPJ: 07.791.963/0001-08, valor; R$ 44.400,00.
Itapira 16 de agosto de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.131, DE 29 DE JULHO DE 2013

"Institui a semana municipal de prevenção ao câncer bucal no município de Itapira e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de prevenção ao Câncer Bucal no Município de Itapira, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem orientar e prevenir o câncer bucal na população Itapirense.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com as entidades organizadas na sociedade civil interessadas em participar das atividades.

Art. 4º A regulamentação desta Lei se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de julho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Concursos, Serviços Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 131, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

"Altera o Decreto 167/12 que regulamenta vagas de estacionamento para advogados da OAB"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) A alínea "a" do art. 1º do Decreto nº 167, de 26 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) 05 (cinco) vagas nas imediações do Fórum local, sendo 02 (duas) na Rua Francisquinha Ferreira Munhoz e 03 (três) na Rua sem denominação localizada entre a ruas Duque de Caxias e Francisquinha Ferreira Munhoz;"

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria de Fazenda
Convite nº 022/2013
Objeto: Aquisição de Máquinas Destocadora Tronco e Raízes.

Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo:
1. HOMOLOGAR a licitação referente à Aquisição de Máquinas Destocadora Tronco e Raízes.
2. ADJUDICAR seu objeto à empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor mensal e anual:
- ENGEMAC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, R$ **R$ 49.800,00** (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Publique-se na forma da Lei, encaminhe-se:
1. à Seção de Licitações e Contratos para a lavratura do Contrato e solicitação de empenho.
2. à Secretaria de Serviços Públicos, para anotações e demais providências.
Itapira, 19 de Agosto de 2013.

ADOLFO SANTA LÚCCIA JUNIOR
Secretário de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 850 / 2013

"Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2013 e revoga a Portaria 624/13"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 017/2005, alterado pelo Decreto nº 109/10;

R E S O L V E :

I - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para processamento de licitação nas modalidades **Pregão Presencial e Pregão Eletrônico**, durante o exercício de 2013, a contar de 21/08/2013:

PREGOEIRO: NELSON JOSÉ CONSORTI FÉLIX
PREGOEIRO SUBSTITUTO: LUIS FERNANDO FERRAZ

EQUIPE DE APOIO: MIRIAM DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
DAGOBERTO RUI LOPES
CHAIENE APARECIDA PALOMO MARQUES

SUPLENTES: LUIS ANTONIO FABER

SUPERVISOR DA SNJC: DIONÍSIO FRANCO SIMONI

II – REVOGAR a Portaria nº 624/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: J.O.P. DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME – CNPJ 08.416.412/0001-19
Objeto: elaboração de projeto executivo completo para o Conjunto Habitacional da CDHU denominado Itapira I, contendo 59 unidades habitacionais, localizado na Av. Antônio Marangoni, Vila Barão Ataliba Nogueira compreendendo: urbanismo de implantação; terraplenagem; drenagem pública; rede pública de esgoto; rede pública de água; paisagismo; cromático; projeto de revegetação da APP; projeto básico de pavimentação; parecer técnico de fundação e adequação de plantas para aprovação, com os respectivos memoriais descritivos, planilhas e cálculos necessários, de acordo com manual técnico da CDHU.
Valor total: R$61.500,00
Data: 15/07/2013; **Vigência:** 60 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.
Modalidade: Convite nº 012/2013

Locador: SÉRGIO ROCHA BORETTI – CPF 775.869.218-49;
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Batista Junior, nº 50 – Bairro Santa Cruz
Finalidade: abrigar provisoriamente a instalação da Administração do Cemitério da Saudade.
Valor mensal: R$ 500,00
Data da Assinatura: 15/08/2013; **Vigência:** 06 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Presencial nº 046/2013
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Farmácia do CAIS.
Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e do disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 7° do Decreto Municipal nº **004, de 07 de Janeiro de 2013, Portaria nº 150/2013**, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 046/2013, referente a Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do CAIS, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:
-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA–CNPJ:65.817.900/0001-71 para os itens **01** (R$ 7,00), e **04 (**R$0,195).
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ:67.279.178/0001-49 para os itens **02** (R$ 0,054), **06** (R$0,016), **09** (R$1,57), **16** (R$0,125), **25** (R$1,76), **27** (R$0,479), **31**(R$12,95), **38**(R$9,719),
- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 03 (R$1,359) **05** (R$ 0,090), 11 (R$0,74), 14 (R$1,719), 15 (R$0,024), 19(R$1,14), 20 (R$0,94), 22(R$0,054), 35(R$0,565) e 40(0,68)
- VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ:01.857.076/0001-09 para os itens 07 (R$1,356) **18**(R$0,32), 23(R$7,02) e 32(R$4,72).
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.027.894/0003-26 para o item 08 (R$0,04)
-HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:26.921.908/0001-21 para os itens 10 (R$10,65) e **41**(R$1,83).
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.274.988/0002-19 para o item 12 (R$1,70) e 30 (R$0,835)
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CPJ:14.271.474/0001-82 para os itens 13 (R$1,19), 21 (R$0,50), 29 (R$1,59), 33 (R$0,58) e 34 (R$0,326)
- DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.613.881/0001-00 para os item 17 (R$ 0,20), 37 (R$2,07) e 39(R$11,57).
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CPJ:44.734.671/0001-51 para o item 24 (R$3,70).
- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CPJ:11.26.846/0001-87 para o item 36 (R$3,75).
A Secretaria Municipal de Recursos Materiais deverá convocar as empresas supramencionadas, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços que vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Recursos Materiais emitir Ordem de Fornecimento às DETENTORAS, após a solicitação de empenho e autorização das respectivas despesas.
Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:
1. à Seção de Licitações e Contratos para a lavratura.
2. à Secretaria de Saúde, para anotações e demais providências.
Itapira, 19 de Agosto de 2013.

ROSA ANGELA IAMARINO
Secretária Municipal de Saúde

Copa Itapira: 3ª Divisão registra 20 gols na abertura

A Terceira Divisão da Copa Itapira de Futebol teve a abertura no domingo, 18, com a disputa de seis jogos. A rede balançou 20 vezes, assinalando a média de 3,3 por partida.

No Campo "Pedro Bagini", o time do Barcelona Neko Lanches goleou o Unidos de Eleutério por 4 a 0, gols de Marcos Roberto e Jonas Zordan (3). A seguir, o Machadinho repetiu o placar contra a Nova Itapira, com gols de Cristiano Antunes (2), Bruno e Jair. Receberam o Cartão Vermelho Tiago Ortiz, do Machadinho, e Edmar, da Nova Itapira.

No Estádio Municipal "Victório Sartorelli Filho", o RL bateu o Deportivo por 3 a 1, gols de Lucas Gabriel para o Deportivo e Francisco Carlos, Marcatti e Cleyton Martuci para a RL. Na estreia de Liverpool e Porto, a equipe do Liverpol levou a melhor por 3 a 1, gols de Jéferson, Márcio e Marcelo do Couto para o Liverpool e Maurício para o Porto.

No Campo "Alcides Lauri", a equipe Só Alegria venceu o Vila Ilze por 2 a 0, gols de Márcio e Edílson. Fechando a rodada, o União Bom Jesus passou pelo Unidos da Bahia por 2 a 0, gols de Bule e Muriel.

Próxima rodada Domingo, 25 de agosto

Estádio Victório Sartorelli Filho
08h30 - Roma x Fanáticos
09h45 - Estrela do Norte x Milan

Campo Alcides Lauri
08h30 - Águas Claras x Expresso Botafogo
09h45 - Itapira AC x Skateboard

Campo Pedro Bagini
08h30 - Fantásticos x Cubatão
09h45 - União VBE x Vila Ilze Master

Banco de Leite Humano realiza palestra sobre amamentação e divulga balanço

O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal realizou palestra na manhã de quinta-feira, 15, na sala de reuniões do HMI, junto às equipes de enfermagem, com profissionais do Banco de Leite de Votuporanga. Foram abordadas as intercorrências mais comuns da amamentação, como fissuras, mastite e ingurgitamento mamário.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, a troca de experiências em palestras e cursos é sempre importante, pois traz informações que representam muito para a equipe do Hospital Municipal e, por consequência, para os bebês de Itapira e das cidades vizinhas que precisam de leite materno.

Aproveitando a realização da palestra, o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal divulgou o aumento dos serviços produzidos:

Ações	*Maio*	*Junho*	*Julho*
Atendimento em grupo:	18	19	26
Atendimento individual:	67	190	239
Visitas domiciliares:	21	69	58
Volume coletado(l):	1,360	6,750	14,570
Doadoras:	3	7	9
Receptores:	1	-	6

No futsal feminino, SEL/Itapira bate Rio Pardo por 6 a 2

Em partida válida pela terceira rodada do segundo turno do Campeonato Regional Riopardense de Futsal feminino, categoria Sub-19, a equipe da SEL/Itapira bateu São José do Rio Pardo por 6 a 2. O jogo aconteceu no sábado, 17, na cidade de Casa Branca.

As goleadoras itapirenses foram Renata, Naiane e Paloma, com dois gols cada. Com o placar, Itapira segue líder da categoria Sub-19. Neste sábado, 24, está prevista a quarta rodada do returno. De acordo com a tabela, Itapira enfrenta Caconde às 15h30 no Ginásio do CIC, em São João da Boa Vista.

Campeonato Regional: Bocha itapirense empata e avança para semifinais

A equipe de bocha da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira conquistou a vaga para as semifinais do Campeonato Regional ao empatar por 4 a 4 diante da Derla, de Mococa. A partida aconteceu no domingo, 18, na cancha do Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini".

Itapira contou com as duplas: Anésio Cardoso e José Roberto Camilo, Nélson Zancheta e Aldeny Marques, João de Castro Filho e Célio Tumioto (Roberto de Souza), José Benedito Cavalaro e José Modesto. No jogo de ida das Quartas de Final, a equipe de Itapira havia vencido a representação de Mococa por 5 a 3.

